**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA – BONITENSE”*,* à Sr. MARISTELA DA SILVA MIRANDA*,*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada na Sessão Solene em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 19 de fevereiro de 2018.

**ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS**

**Vereadora**

**JUSTIFICATIVA**

 A homenageada nasceu na cidade de Bauru/ SP, e reside na cidade de Barra Bonita há 09 (nove) anos e meio.

 Há aproximadamente 02 (dois) vem sendo coordenadora do grupo de pais de pessoas com altismo, sempre lutando pelos direitos do altista.

 Já executou passeatas e outros eventos para divulgar e conscientizar sobre o altismo.

**ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS**

**Vereadora**